

Sessão extraordinária de 31 de outubro de 1893

O Sr. Presidente Dr. José Lopes Godinho de Figueiredo declarou aberta a sessão, achando-se presentes o Vereadores effectivos de nome Ferreira da Silva, Joaquim Ferreira de Castro, Francisco

Antonio dos Santos Geavangira e o substituto Manuel Soares de Pinho.

Leida, approvada e assignada a acta antecedente deu-se conta do seguinte.

Foi presente um officio do Governador Civil, em que convida a camara a subsidiar os cursos profissionais. A camara deliberou não concorrer por em quanto para as despezas dos cursos profissionais por falta de recursos.

Outro do Thesoureiro desta camara em que dá conhecimento da quantia em debito pelo arrematante das contribuições indirectas municipaes. A camara deliberou obrigar o arrematante pelos meios judiciais.

Um requerimento de Augusto Henriques da Silva Ferreira Marques, do Pinheiro da Bemposta, em que pede se lhe atteste sobre o seu comportamento moral e civil. Corrido o escriptorio secreto, verificou-se terem entrado na urna cinco listas, eguaes em numero ao de Vereadores, sendo o attestado classificado de: Muito bom = por quatro e de: Bom = por um.

Outro de Joaquim Marques Pinheiro, da Taipa de Madalinhato, em que pede se lhe seja dada uma leira do marinho da Seiva junto ao seu predio do Pinhal da Cancellia. A camara deliberou attendere o requerimento opportunamente.

Outro de Jose Covarinho da Silva, da Igreja de S. Martinho do Gondara, para licença ou abrir uma porta e janellas em um predio habito, a confrontar com o publico. A informar ao Sr. Ferreira de Castro.

Outro de Joaquim Jose da Silva Garangeira, de ell'ogos da Obacimata da Geira, para licença de abrir dois ou mais ventos no bafado ahi sito, para limpar uma mina. A informar do Sr. Recaudante e empregado tecnico.

Outro de Manoel da Costa Sol, da Tica, para licença de conservar um telheiro ou alpendre, que ahi continhe. A informar do Sr. Ferreira da Silva e empregado tecnico.

Outro de João da Silva Traca e outro de outro nilla, em que se promptificam a mudar a casa da escola, para qualquer lugar que a camara indicar, cedendo a camara a prestação de trabalho de 1894 e 1895. A informar do Sr. Recaudante e empregado tecnico e depois a camara recidiva.

Outro de Domingos Moreira d'Almeida, do Porto de Vaccas d'Al, para licença de fazer uma casa em frente do publico. A informar do Sr. Ferreira da Costa.

Outro de José Valente, de ell'ogos da Obacimata da Geira, em que pede a prestação de trabalho para o concerto do cominho da Repva. Depois da informacão do empregado tecnico, dada n'este acto, deliberou a camara conceder a applicação da prestação do servico dos logares da Repva, Cabece e Urua, tendo tudo sob a inspecção da camara.

Outro de Constantino Jose de Pereira e outro, do Fidal de Gaurios, em que dáo conhecimento de que Manoel Tavares, do Corredal pesa a pegueira, estheitou um rego publico, com o que causa graves prejuizos ao regimento

todas as vezes que ha encurros. E informar ao Sr. Ferreira do Castro e empregado, lico.

Outro de Jose Valente, da Pelve de Moacimha da da Seiva, ja' apresentado. A camara deliberou conceder a licenca pedida nos termos da informacao.

Outro de Jose d'Almeida, da Vallenerde de Janeiro, ja' apresentado. Concedida a licenca nos termos da informacao.

Outro d'Antonio Gomes Correa, da Gandra de Gerar, ja' apresentado. Juntamente a outro aqui existente e a camara remettera.

Outro de Jose Corrijola da Silva, da Vallenerde de Janeiro, ja' apresentado. Concedida a licenca nos termos da informacao.

Outro d'Antonio Lopes de Arrafo, da Vidigueira, ja' apresentado. Concedida a licenca nos termos da informacao, pago o preco e a contribicao de registo.

Outro d'Antonio Jose Ferreira, de Janeiro, ja' apresentado. Concedida a licenca nos termos da informacao.

Outro d'Antonio Jose da Silva Villar, duto nillo, ja' apresentado. A camara deliberou conceder a licenca requerida nos termos da informacao, pago o terreno previamente.

Outro de Maria da Silva riuva, da Moacimha de Janeiro, em que peell o conarto d'um caminho ahi e que conolun a Moacimha. A camara deliberou attende opportunamente.

Outro d'Anna Ferreira riuva, da Sagueirinha d'Al, para licenca de vedar o seu predio ahi sito a confinar com o publico. E informar ao Sr. Ferreira do Castro.

Outro de Moacimha Valente da Costa, de Jo

mil de S. Roque, para licença de construir u-
ma casa nos alicerces d'um muro no quiri-
tal, a confinarem com o publico - e informar ao
Sr. Sousa Leite.

Centro d'os Srs. Antonio Laurentino Barbedo
Deneiroz, da freguesia da Seiva, para licen-
ça de abrir uma mina ou cano, junto ao ca-
minho que vai a' ponte de Regueiro para
exploração d'as guas. Informando sobre a-
cto o empregado tecnico que não havia in-
conveniente em se conceder a licença, segue-
riolo, resultando ahi da obra beneficio pa-
ra o caminho, deliberou a camara conceder
a licença nos termos declarados no requerimento.

Uma representação de diversos individuos
da freguesia da Seiva, em que pedem o insu-
perimento da pertença de paguim da Silva
Learangira, d'ahi d'um abitamento, faren-
do outras considerações. Informar ao Sr. Rai-
mundo e empregado tecnico.

Outra tambem de diversos individuos de
freguesia da Seiva, em que pedem o insu-
perimento d'uma pertença d'Antonio da Silva
e Vovo e mulher, do lado do monte, respeitante a
um aforamento de terreno marinho. Informar
ao Sr. Raimundo e empregado tecnico.

Foi apresentado pelo Sr. Presidente o orça-
mento ordinario para o futuro anno de mil
oitto centos noventa e quatro com o parecer dos qua-
renta maiores contribuintes, sendo examina-
do e posto a discussão, a camara deliberou
approvato e que se remettem a' Instancia su-
perior para a sua approvação.

Informou o Presidente que, movendo a Jun-
ta da parochia de Noqueira de Cravo, por este

Juro de Direito, execução por dívida de fôros, impostos em predios em que a mesma Junta é senhorio directo, verificou-se por avaliação judicial que os predios avaliados, como alodiários, tinham o valor superior ao valor do onus emphyteutico, sendo por isso impossível fazer-se a arrematação do dominio util, pertencente ao executado, e assim por despacho judicial foi vendido em hasta publica com as formalidades legais os predios como alodiários para apurar o producto da arrematação pagas as contas, liquidada a parte pertencente ao fôro em dívida e a parte correspondente ao dominio util e ao dominio directo, convertida em inscripções com acentamento na Junta do Credito publico, averbadas a Junta da parochia, nos termos das leis da desamortização; como por ordem do Ministerio Publico recorreu de esse despacho e obteve provimento, deliberou a camara rectificar a arrematação feita nos termos expostos, e obtida a authorisação superior, requerer no mesmo processo que judicialmente se faça a dita liquidação na forma requerida.

Grav havendo mais nada a tractar, se levantou o sessão de que se lavrou o presente acto, que vai ser assignado, depois de lido por mim cogotinho Vences da Silva, secretario e escrevi.

pre
Castro
Ferreira
Gomes
Pina

João Lopes Cordeiro e
João Ferreira de Castro.
Alvaro Estevão da Silva
(Francisco Antonio de Santos Laranjeira)
Alvaro de Sousa de Pinho
O secretario d'esta acta, Bruno de Almeida de Lima